



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 08/08/2018

As 16:38 hs sob N.º 194

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 102/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 85.773,39** (Oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.131	Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	85.773,39
FONTE	555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	85.773,39

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

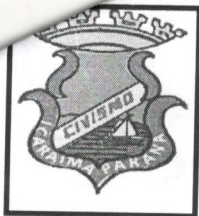
13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.131	Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00	643	MATERIAL DE CONSUMO	14.122,18
3.3.90.39.00.00	645	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.651,21
FONTE	555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	85.773,39

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Agosto de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 08 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 102/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais e Créditos Suplementares por Anulação de Dotação, nas **FONTE 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município**.

O Objetivo deste Projeto de Lei está voltado para o atendimento das necessidades das Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Icaraíma, alocando recursos disponíveis para a aplicação em obras e instalações que visam melhorias na infraestrutura que impactem diretamente no Meio Ambiente do Município. Dessa forma, os valores serão alocados de forma a obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA